

DECRETO Nº 016/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.495/2020 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	60.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	77.000,00
		Total Projeto
		137.000,00
		Total Unidade
		137.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	FONTE	VALORES
0812200202.235 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	4.000,00
		Total Projeto
		4.000,00
		Total Unidade
		4.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545103231.113 CONST. AMP. E REF. DE ESCAD., ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E PASSÉIOS PÚBLICO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	594.000,00
		Total Projeto
		594.000,00
		Total Unidade
		594.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FONTE	VALORES
1545200212.239 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	15.000,00
		Total Projeto
		35.000,00
		Total Unidade
		35.000,00
Total Geral:		770.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
--	--------	---------


Flávio Figueiredo
Procurador Geral
Mat. 27901 OAB-PB 10020

0412300322.214	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
33909200	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	137.000,00
			Total Projeto
			137.000,00
			Total Unidade
			137.000,00
02.07	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	FONTES	VALORES
0836302152.236	PROMOÇÃO DE FÓRUNS E CAPACITAÇÕES		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	4.000,00
			Total Projeto
			4.000,00
			Total Unidade
			4.000,00
02.08	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1545103231.112	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	50.000,00
			Total Projeto
			50.000,00
1545103231.114	CONSTRUÇÃO DE PIER		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00
			Total Projeto
			50.000,00
1545103231.115	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00
			Total Projeto
			50.000,00
1545103231.117	CONSTRUÇÃO QUIOSQUES		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00
			Total Projeto
			50.000,00
2060601111.129	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00
			Total Projeto
			50.000,00
2678205341.130	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100.000,00
			Total Projeto
			100.000,00
2678205341.131	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	94.000,00
			Total Projeto
			94.000,00
2678205341.132	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100.000,00
			Total Projeto
			100.000,00
2781202241.133	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00
			Total Projeto
			50.000,00
			Total Unidade
			594.000,00

Flávio Figueiredo
Procurador Geral
Mat. 27942 | TAB-PB 10020

02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	FONTES		VALORES
2678205342.245 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		35.000,00
		Total Projeto	35.000,00
		Total Unidade	35.000,00
		Total Geral:	770.000,00


Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Camila Machado Leocadio Lins dos Santos
Prefeita


Camila Machado
PREFEITA

SIRINHAEM, 03/06/2021.


Márcio Figueiredo
Procurador Geral
Mat. 27942 | OAB-PB 10020